



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
CNPJ. 01.612.830/0001-32



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Com base no que preceitua a Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu inciso II do artigo 16, na qualidade de ordenadora de despesas, abaixo assinado, **DECLARO**, para os devidos fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas anteriormente identificadas para o objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes.

Declaramos ainda que as despesas preenchem os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, previstas no programa de trabalho de cada secretaria, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 12 meses.

Atenciosamente,

Santana do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2022.

Franciane Melo da Cruz
Secretária Mun. de Educação